(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

# **BOLETIM INTERNO Nº 225**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

# Escala de Serviço à SEF

# Para o dia 28 NOV 12 qua

OD 2 TEIL MALAQUIAS - CPEX	OD	2º Ten MALAQUIAS	- CPEx
----------------------------	----	------------------	--------

# Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt ANTENOR	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	1° Sgt ANTENOR	- D Cont
Cb Gd	Cb FONSECA	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb M. ANTONIO	- CCIEx
Motr D	Cb ILTON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd HANSEN - CPEx; HENRIQUE - SEF; LOBATO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd DALTRON - DGO; CHAVES - CCIEx; BOLINA	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FERREIRA	- SEF

#### **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb VICENTE	- DGO
Plantão (Sd Gd)	Sd ADALBERTO	- CCIEx

# Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt BASÍLIO	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Cb WÁTILA	- SEF
Apoio ao Rancho das 1130h ás 1300h	Sd SOUZA LEÃO - SEF; MATEUS	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd MULLER - DGO; ROGEL - SEF; RODRIGUES-CPEx; GUEDES -CCIEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb ANDERSON-SEF; Sd ALARCÃO-DGO; MORAES-CPEx; INDINALDO-CCIEx

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 225, de 27 NOV 12

Pag n'

#### **3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

# a. Alterações de Oficiais

### 1) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao Chefe da 5ª ICFEx, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 451 do RISG:

Posto	Nome	Poríodo que fez ins	Dias	Dias	Período C	Concedido
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cel	RICARDO ARAÚJO LOPES	2011	-			21 DEZ 12

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido. (Solução ao DIEx nº 657-S4.J/SAA/5ª ICFEx, de 22 NOV 12)

Em consequência:

- a) o Ten Cel MARCOS JOSE ZIER passa a responder pela função de Chefe da 5ª ICFEx, a contar de 22 NOV 12, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 5<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2012, a partir de 28 NOV 12, em caráter excepcional, ao Ten Cel MARCUS JOSÉ MUNIZ GONÇALVES, Chefe da 2ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 1º DEZ 12. Restam-lhe 27 (vinte e sete) dias de férias relativas ao ano de 2012, de acordo com a letra "b" do art. 21 do RISG.

(Solução ao DIEx nº 310-SSPes/S4/2ª ICFEx, de 12 NOV 12)

Em consequência:

- a) O Ten Cel FERNANDO ANTÔNIO CASARTELLI passa a responder pela função de Chefe da 2ª ICFEx, a contar de 28 NOV 12, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### b. Alterações de Praças

#### Nome de Guerra - Alteração

Altero o nome de guerra do Sd PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MESQUITA, desta Secretaria, conforme os seguintes dados:

De	Para
HENRIQUE	PEDRO

(Nota nº 1369-SG1.4/SEF, de 23 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 225, de 27 NOV 12

Pag no

#### c. Diversos

#### 1) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo Dr ALESSANDRO MORAES, do HFA, nos seguintes termos: o "1° Ten JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria, seja dispensado em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 20 NOV 12", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG. (Nota nº 325-PSau/SG4/SEF, de 26 NOV 12)

Em consequência:

- a) dispensei o 1° Ten JOÃO CARLOS FASSINI, desta Secretaria, em seu domicílio por 15 (quinze) dias, a contar de 20 NOV 12;
- b) o 2º Ten SERVÍLIO BENTO RABÊLO, desta Secretaria, passa a responder pela função de Ajudante Secretário, cumulativamente com a função que já exerce; e
  - c) a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Medalha Corpo de Tropa - Concessão - Transcrição

"Portaria n° 417-SGEx, de 20 NOV 12.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O Secretário-Geral do Exército, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 16 das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve:

Conceder a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Grad A/Q/S	Identidade	Nome	OM
S Ten Int	018786943-3	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	SEF

(Transcrito do BE Nº 47, de 23 NOV 12) (Nota nº 1374-SG1/SEF, de 26 NOV 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 225, de 27 NOV 12

Pag nº

#### 3) Quadro de Acesso por Escolha - Transcrição

"Portaria nº 012-CPO, de 20 NOV 12.

Fixa os limites quantitativo de antiguidade e estabelece os procedimentos para remessa da documentação que se faz necessária ao estudo para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referentes as promoções de 31 de março de 2013.

O Presidente da Comissão de Promoções de Oficiais, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XI e XIII, do art. 58 do Regulamento, para o Exército, da Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas (RLPOAFA), aprovado pelo Decreto nº 3.998, de 5 de novembro de 2001, modificado pelos Decretos nº 5.200 e nº 5.335, de 30 e agosto de 2004 e de 12 de janeiro de 2005, respectivamente; combinado, ainda, com o que prescreve as Instruções Gerais para Promoção de Oficiais da Ativa do Exército (IG 10-12), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 820, de 2 de setembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 36, de 10 de setembro de 2010 e seu ANEXO A (Calendário para o Processamento das Promoções por Escolha), resolve:

Art. 1º Fixar os limites quantitativos de antiguidade para a organização dos Quadros de Acesso por Escolha 01/2013 (QAE 01/2013), referentes às promoções de oficiais generais e coronéis de 31 de março de 2013, tomando por base o Almanaque de Oficiais 2012, na forma que se segue:

#### I - OFICIAIS GENERAIS:

- a) Gen Div Cmb: até o Gen Div MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE.
- b) Gen Bda Cmb: até o Gen Bda MARCOS ANTÔNIO FREIRE GOMES.
- c) Gen Bda Int: até o Gen Bda EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES.
- d) Gen Bda Eng Mil: até o Gen Bda HILDO VIEIRA PRADO FILHO.
- e) Gen Bda Med: até Gen Bda ANTONIO ANDRÉ CORTES MARQUES.

# II - CORONÉIS DAS ARMAS, QUADROS E SERVIÇOS:

- a) Arma de Infantaria: até o Cel LUIZ FERNANDO ALVES ESTEVES.
- b) Arma de Cavalaria: até o Cel RUBENS MATOS E FERREIRA.
- c) Arma de Artilharia: até o Cel ROBERTO DE MORAES TAVARES.
- d) Arma de Engenharia: até o Cel LUIS CLAUDIO GUDIN.
- e) Arma de Comunicações: até o Cel MARCOS ELIAS DOS SANTOS.
- f) Quadro de Material Bélico: ate o Cel LUÍS ALBERTO GONÇALVES IGNACIO.
- g) Serviço de Intendência: até o Cel MARCUS VALÉRIUS TEIXEIRA XAVIER.
- h) Quadro de Engenheiros Militares: até o Cel ANTÔNIO CARLOS CASTAÑONKI.
- i) Serviço de Saúde (Médicos): até o Cel ARNO RIBEIRO JARDIM JUNIOR.
- Art. 2º Recomendar às organizações militares (OM) com oficiais abrangidos pelos limites constantes desta Portaria, que deem entrada na Secretaria da Comissão de Promoções de Oficiais -

(Contadoria Geral/1841)

5 1 ag 1

Cont BI N° 225, de 27 NOV 12

Sect CPO (QGEx - Bloco "D" - 2º Pavimento - SMU - CEP 70.630-901 - Brasília/DF), conforme os prazos e as condições a seguir especificados, dos seguintes documentos:

- I Para os Oficiais Generais, até 15 de janeiro de 2013: 1 (uma) certidão de dados individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N60.002), disponível no sítio da DA Prom na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
  - II Para os Coronéis, até 15 de janeiro de 2013:
- a) 1 (uma) foto 3 x 4 cm recente, colorida, de fundo branco, no posto atual, com o uniforme 3º A, sem cobertura e de frente. Essa foto deve ser digitalizada com resolução 300 dpi (extensão do arquivo .JPG ou .JPEG).
- b) 1 (uma) via da Ficha-Cadastro dos QAE (conforme modelo constante do Anexo), devidamente preenchida. Essa ficha deve ser digitalizada (extensão do arquivo .DOC ou .ODT).
- c) 1 (uma) certidão de dados individuais (CDI), conforme modelo anexo às Normas para Promoções nos QAE, 1ª Edição, 2012 (EB30-N-60.002), disponível na diretoria na internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 1º Estão dispensadas de remeter as fotografias as OM que já o fizeram nos processos de organização dos QAE anteriores.
- § 2º Os coronéis que remeteram as respectivas fichas cadastro dos QAE em processos anteriores poderão preenchê-las apenas com os dados que tenham sofrido alteração. Caso não tenha ocorrido nenhuma alteração de função no período, não há necessidade de remeter novamente a ficha.
- § 3º As fotos e as fichas cadastro dos QAE, digitalizadas, devem ser enviadas para o e-mail (daprom.qae@dgp.eb.mil.br)
- § 4º A ficha cadastro está disponível para download na página da diretoria na Internet (Promoção / Legislação / Oficiais).
- § 5º Está disponível na página da DA Prom (Promoção / Legislação / Oficiais) o caderno "O Coronel no Quadro de Acesso por Escolha (QAE)", que procura elucidar as dúvidas a respeito da situação dos integrantes desse Quadro face à legislação em vigor.
  - § 6º Não há necessidade de assinar a ficha cadastro dos QAE.
- Art. 3º Recomendar, ainda, que as OM com militares abrangidos pelos limites constantes desta portaria informem a D A Prom, com urgência, a eventual incidência dos referidos oficiais em alterações que venham a ocorrer até a data da promoção, tais como: pedido de transferência para a reserva; incapacidade física definitiva e/ou reforma; cancelamento e/ou anulação de punições disciplinares; falecimentos; entrada em LTIP e LTSPF; passagem a situação de sub judice ou quando a situação impeditiva deixar de existir (processos na Justica Militar e na Justica Comum); condenação,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 225, de 27 NOV 12

Pag nº

absolvição ou reabilitação judicial; e outras passíveis de provocar reflexos no processamento das promoções, à luz da legislação em vigor (art. 35 e 36 da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forcas Armadas - LPOAFA - e § 3º do art. 3º das IG 10-12).

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação."

(Transcrito do BE Nº 47, de 23 NOV 12) (Nota nº 1375-SG1/SEF, de 26 NOV 12)

Em consequência:

- a) estão incluídos nos limites acima os Gen Bda JOSÉ ORLANDO RIBEIRO CARDOSO, PAULO CESAR SOUZA MIRANDA, OSCAR HENRIQUE GRAULT VIANNA DE LIMA, RICARDO MARQUES FIGUEREDO e EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES; os Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS e JORGE LUIZ ALVES.
- b) a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, o CCIEx, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.
  - 4) Pregoeiro Designação Substituição

Designo o Maj JOSSIMAR BERNIZ FULY para exercer a função de Pregoeiro em substituição ao 1º Ten MÁRCIO ANTÔNIO AMITE, ambos desta Secretaria, de acordo com o previsto no inciso IV, art. 3º, Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, no inciso II, art. 7º do Decreto nº 3.555, de 8 AGO 2000, e no inciso VI, art. 9º do Decreto nº 5.450, de 31 MAIO 05, cujo objetivo é a aquisição, instalação e configuração de concentradores de rede (switch) para a SEF e OMDS, publicado na letra a) do nº1, da letra "c" da 3º Parte do BI/SEF Nº 221, de 21 NOV 12.

(Nota nº 324-SG4/SEF, de 26 NOV 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Designação de Membro - Substituição

Designo o Cap LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA, desta Secretaria, para compor, como titular, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar, do mês de dezembro de 2012, designada pelo BI/SEF Nº 220, de 20 NOV 12, na qualidade de chefe da comissão, em substituição à 1º Ten THALITA MEIER PERANTONI, desta Secretaria.

(Nota nº 1364-SG1/SEF, de 22 NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a substituição das referidas militares.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 225, de 27 NOV 12

Pag no

# b. Ajuda de Custo - Concessão

#### 1) Opção

O 1º Ten ELCY GOMES PEREIRA FILHO, da D Cont, por intermédio do DIEx nº 67-S1/D Cont, de 5 NOV 12, informou que optou pelo recebimento, em espécie, da ajuda de custo a que faz jus, em virtude de ter passado à disposição do 17º B Log (Juiz de Fora/MG), conforme publicado no Adt DCEM 2D ao Bol DGP Nº 085, de 24 OUT 12; e que deseja receber a indenização da ajuda de custo em sua conta-corrente nº 12.571-7, agência 4596-9, do Banco do Brasil (001).

# 2) Concessão

Concedo ao 1º Ten ELCY GOMES PEREIRA FILHO, da D Cont, a ajuda de custo a que faz jus, de acordo com a documentação apresentada pelo militar e com a Port nº 172-DGP, de 4 AGO 06, conforme se segue:

CPF: 544.370.406-00;

banco: 001; agência: 4596-9;

conta-corrente: 12.571-7;

data do ajuste de contas: 3 DEZ 12;

centro de custo: 99007; e CODUG: 160.313.

Ajuda de Custo	Total	
R\$ 23.823,18	R\$ 23.823,18	

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Republicado, por conter incorreção no BI/SEF N° 221, de 21 NOV 12) (Nota n° 1372-SG1.2/SEF, de 26 NOV 12)

#### c. Cartão do FUSEx - Solicitação da 2ª Via

O 3º Sgt EDMAR MARCELINO DA SILVA, da D Cont, solicitou a 2ª via do seu cartão do FUSEx, de acordo com o inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovadas pelo Port nº 049-DGP, de 28 FEV 08.

(Solução ao DIEx nº 74-SG1/D Cont, de 26 NOV 12) (Nota nº 1373-SG1.2/SEF, de 26 NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça por intermédio do BID-ONLINE, a solicitação da 2ª via do referido cartão, junto a Subdiretoria de Apoio à Saúde.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 225, de 27 NOV 12

Pag n

### d. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

#### 1) 4° GAAe

A fim de participar da Cerimônia de Premiação do Desempenho da Gestão de Contabilidade de Unidade Gestora de 2012, no dia 30 NOV 12, na SEF, na guarnição de Brasília/DF, conforme o solicitado no DIEx nº 268-S4/Cmdo, de 20 NOV 12, do 4º GAAe, o militar a seguir nominado, Cmt 4º GAAAe, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (RS)
Ten Cel	ALEXANDRE FERRAZ DOS SANTOS	496,85	1.000,00

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 346-Asse 3/SEF, de 23 NOV 12)

Em consequência, a DGO repasse para o 4º GAAAe, os valores das diárias (R\$ 496,85) e passagens (R\$ 1.000,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação na citada cerimônia, na guarnição de Brasília-DF.

#### 2) HGeS

A fim de participar da Cerimônia de Premiação do Desempenho da Gestão de Contabilidade de Unidade Gestora de 2012, no dia 30 NOV 12, na SEF, na guarnição de Brasília/DF, conforme o solicitado no DIEx nº 186-Fisc Adm/HGeS, de 20 NOV 12, o militar a seguir nominado, Diretor do HGeS, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (RS)
Ten Cel	ANTÔNIO GUÉRCIO	496,85	1.086,00

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 347-Asse 3/SEF, de 23 NOV 12)

Em consequência, a DGO repasse para o Hospital Geral de Salvador (HGeS), os valores de diárias (R\$ 496,85) e passagens (R\$ 1.086,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação na citada cerimônia, na guarnição de Brasília/DF.

# 3) EASA

A fim de participar da Cerimônia de Premiação do Desempenho da Gestão de Contabilidade de Unidade Gestora de 2012, no dia 30 NOV 12, na SEF, na guarnição de Brasília/DF, conforme o solicitado no DIEx nº 37-S4.4/Div Adm/EASA, de 20 NOV 12, o militar a seguir nominado, Sub Cmt EASA, faz jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Posto	Nome	Diárias (R\$)	Passagens (RS)
Cel	JOSEVALDO TAGLIABUI OLIVEIRA	496,85	1.700,00

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 225, de 27 NOV 12

Pag no

**Obs:** o acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 349-Asse 3/SEF, de 23 NOV 12)

Em consequência, a DGO repasse para a EASA, os valores das diárias (R\$ 496,85) e passagens (R\$ 1.700,00) e informe na NC que o crédito se destina à participação na citada cerimônia, na guarnição de Brasília/DF.

#### e. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, a menor GEOVANNA LEITE DA SILVA, filha do Cb MARCOS ANTONIO LEITE DA SILVA, do CCIEx, tendo em vista que a dependente completou a idade limite para concessão do referido benefício em 7 NOV 12, de acordo com o inciso I do art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria nº 566, de 23 AGO 06, e alterada pela Portaria nº 014, de 16 JAN 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a alteração do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos), para R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por intermédio do FAP digital, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	350350967	35	A7700009025

(Nota nº 1370-SG1/SEF, de 23 NOV 12)

#### f. Adicional de Tempo de Serviço - Parecer da 11ª ICFEx - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 319-S2/11ª ICFEx, de 20 NOV 12, referente ao Parecer da 11ª ICFEx a respeito de solicitação de percentual de Adicional de Tempo de Serviço, em favor do 1º Ten WILSON RODRIGUES DE SOUZA, da DGO, de cujo extrato transcrito é o seguinte:

и.....

6. Após análise da documentação referenciada e à luz da legislação pertinente, esta Inspetoria conclui que o 1º Ten WILSON RODRIGUES DE SOUZA, da DGO, faz jus ao percentual de 3% (três por cento), referente ao Adicional de Tempo de Serviço, a contar de 26 de fevereiro de 2010, quando da sua 2ª convocação. Os anos de serviço computados para a percepção do Adicional correspondem ao período de tempo de serviço adquirido durante o Estágio de Instrução de Asp Of R/2, em 1995, e durante o período de serviço militar prestado como Oficial Temporário, entre fevereiro de 1997 e fevereiro de 2000. Destarte, esta Inspetoria ratifica o entendimento da Secretaria de Economia e Finanças exposto no DIEx de referência.

(Assn) ANDRÉ BASTOS SILVA - Cel - Chefe da 11<sup>a</sup> Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército"

(Nota nº 1371-SG1/SEF, de 23 NOV 12)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 225, de 27 NOV 12

Pag nº 10

# g. Indenização de Passagens - Concessão

**CCIEx** 

Por ter participado do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (CONBRAI), na cidade de Gramado/RS, no período de 21 a 24 OUT 12, conforme o solicitado no DIEx nº 542-SCCR/CCIEx, de 8 OUT 12, o militar a seguir relacionado do CCIEx, faz jus às passagens rodoviárias no trecho Porto Alegre/RS - Gramado/RS - Porto Alegre/RS, de acordo com o discriminado a seguir:

Posto	Nome	CPF	Banco	Ag	CC	Valor (R\$)
Maj	MARCELO ALMEIDA	120.679.428-32	001	4596-9	22.878-8	62,30

**Obs:** o deslocamento foi autorizado por quem de direito e, por motivo da excepcionalidade, não foi possível realizar, em tempo hábil, os procedimentos administrativos relativos à aquisição das correspondentes passagens rodoviárias para o trecho Porto Alegre/RS - Gramado/RS - Porto Alegre/RS, obrigando o militar a se deslocar pelos próprios meios.

(ota nº 323-SG4/SEF, de 23 NOV 12)

Em consequência,

- 1) a DGO repasse para a SEF o valor das passagens rodoviárias supramencionadas, com a utilização de recursos orçamentários descentralizados na natureza de despesa 3.3.90.93, Órgão 52904 Fundo do Exército, com movimentação da conta contábil 3.3.3.90.93.01 (Indenizações); e
- 2) a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das indenizações das passagens rodoviárias, com recursos do FEx, aos militares supracitados.

#### h. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 28 NOV 12					
Classes Efetives	Quantitativos		Complementos		
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	258	CF	658	
Oficiais PTTC	RR	39			
S Ten e Sgt	RR	142			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	211			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 28 NOV 12			
Café:	160	Almoço: 658	Jantar: 154
(Nota nº 217-Sv Aprv/SEF, de 27 NOV 12)			

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI Nº 225, de 27 NOV 12

#### 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

#### CONSELHO ESPECIAL DE JUSTIÇA - Substituição - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o FAX Nº 1.090/12, de 20 NOV 12, da 1ª Auditoria da 11ª CJM, a seguir transcrito:

"Senhor Chefe: - Em resposta aos termos Oficio nº 12.210-Asse Jur.6, dessa OM, de 17 de setembro do ano corrente, incumbiu-me a Exma. Sra. Ora. REGINA COELÍ GOMES DE SOUZA, Juíza-Auditora da 1ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar, de comunicar a V. Sa., para os devidos fins, que foi sorteado, no dia 13 de novembro corrente, para integrar o Conselho Especial de Justiça para o Exército, constituído para o Processo nº 0000070-05.2011.7.11.0011, no qual figura como acusado o Cap JOÃO CARLOS CAMMARATA NISINAGA, o Maj FERNANDO ANTÔNIO LOPES FARINELLI, na qualidade de Juiz Militar do aludido Conselho, em substituição ao Maj MARCIO GABRIEL RIBEIRO, devendo esse comando aguardar a oportuna convocação do Oficial, ora sorteado, a fim de prestar o compromisso legal. - Ao ensejo, renovo a V. Sa. as minhas, - Cordiais saudações. - (Assn) Dr. JOSÉ ADROALDO NÓBREGA DE QUEIROZ - Diretor de Secretaria."

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE Secretário de Economia e Finanças